

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE LEILÃO**

Processo Digital nº: **0037381-82.2013.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolção de recuperação judicial em falência**
 Requerente: **L.S. Comércio de livros e artigos de Conveniência Ltda e outros**
 Falido (Passivo) **Guanabara Jornais e Revistas Ltda e outros**

PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO ÚNICO de intimação na **FALÊNCIA DE L. S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.928.891/0001-07; **GUANABARA JORNAIS E REVISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.368/0001-27; **CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.164.256/0001-05; **REDE LLS COMÉRCIO DE LIVROS E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.952.788/0001-35; **AERO LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.561.458/0001-11; **AGÊNCIA DE REVISTAS AEROPORTO DA PAMPULHA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.861.786/0001-01; **BOMBONIERE TORCAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.033.596/0001-82; **ANAFEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.498.561/0001-13; **SHIVA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.302/0001-93; **VARIETY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.434.541/0001-89; **JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.280.904/0001-20, *na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (atual denominação de AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, *representada por JOICE RUIZ BERNIER*, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769; **bem como da proponente COLÔNIA SUCATAS (PAULO BORTOLI GRASSI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.767.192/0001-33, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**, **PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **L.S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA e outras - Processo nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - Controle nº 168/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 15/07/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 19/07/2021 às 15:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da proposta conforme r. decisão de fls. 26.854/26.858 dos autos. **OBSERVAÇÃO:** Caso não haja lances, o proponente ficará obrigado à proposta ofertada, conforme fls. 26.813/26.822 dos autos. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Lote de Livros e Revistas diversos, conforme imagens ilustrativas constantes do relatório fotográfico de fls. 26817/26819 dos autos. **Valor da Proposta: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).** **OBSERVAÇÃO: OS BENS DEVEM SER DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE COMO APARA DE PAPEL, COM**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

RESPONSABILIDADE PELO ARREMATANTE. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

VOTUPORANGA

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0010730-28.2017.8.26.0664
Classe Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado
Autor: Justiça Pública
Réu: Luis Fernando Mota dos Santos e outro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Canil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente EDILENE SILVA MOTA, Brasileira, Casada, Lixadora, RG 771075359-BA, CPF 986.649.135-87, pai João Ferreira Mota, mãe Leonidia Umbelina Silva, Nascida 12/03/1972, de cor Branco, natural de Miguel Calmon - BA, com endereço à Chácara 3A, Casa 03, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 155 § 4º, IV do(a) CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0010730-28.2017.8.26.0664, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: "Consta do incluso inquérito policial que no dia 12 de maio de 2017, pela manhã, na Rua Domerval Alves Pereira, nº 218, CDHU Emilio Pazini, Centro, nesta cidade e Comarca, EDILENE SILVA MOTA e LUIS FERNANDO MOTA DOS SANTOS, em concurso de agentes, subtraíram para eles 01 (um) liquidificador, marca Arno, 01 (um) telefone celular, marca LG, cor branca, 01 (um) jogo de toalhas de banho, 01 (um) jogo com quatro taças para espumante, e 01 (um) tacho de alumínio, cor prata, avaliadas em R\$ 620,00 (auto de avaliação indireta as fls. 52/53), em prejuízo de Rosilda MirandaBezerril"... E como não tenha sido encontrado, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 04 de julho de 2021.

2ª Vara Criminal

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (06/07/2021)
JUIZ(A) DE DIREITO MAURICIO JOSE NOGUEIRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA DIRCE BERTOLAIA DE FIGUEIREDO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

O) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Da Infância e Juventude, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr. MAURICIO JOSE NOGUEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LUCIANO CARLOS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Ajudante de Motorista, RG 26646964, CPF 169.798.888-11, pai Zulmiro Candido da Silva, mãe Antonia da Silva, Nascido/Nascida 13/07/1976, de cor Pardo, natural de Votuporanga - SP, com endereço à Rua Rio Grande, 2766, Chacara das Paineiras, CEP 15502-130, Votuporanga - SP, por infração ao artigo: Art. 299 "caput", Parte 1 do(a) CP, e que atualmente encontra-se, o réu, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0005619-29.2018.8.26.0664, que lhe move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: consta na denúncia que entre os meses de abril e maio de 2018, o réu, em concurso com outro agente, inseriu em documento público declaração falsa e diversa da que deveria ser escrita com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, e como não tenha sido encontrado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 30 de junho de 2021.

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO ÚNICO de intimação na FALÊNCIA DE L. S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.928.891/0001-07; GUANABARA JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.368/0001-27; CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/



MF sob o nº 01.164.256/0001-05; REDE LLS COMÉRCIO DE LIVROS E CONVENIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.952.788/0001-35; AERO LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.561.458/0001-11; AGÊNCIA DE REVISTAS AEROPORTO DA PAMPULHA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.861.786/0001-01; BOMBONIERE TORCAN LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.033.596/0001-82; ANAFEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.498.561/0001-13; SHIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.302/0001-93; VARIETY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.434.541/0001-89; JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.280.904/0001-20, na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (atual denominação de AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, representada por JOICE RUIZ BERNIER, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769; bem como da proponente COLÔNIA SUCATAS (PAULO BORTOLI GRASSI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.767.192/0001-33, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador, PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa L.S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA e outras - Processo nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - Controle nº 168/2013, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no dia 15/07/2021 às 15:00h e se encerrará dia 19/07/2021 às 15:00h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da proposta conforme r. decisão de fls. 26.854/26.858 dos autos. OBSERVAÇÃO: Caso não haja lances, o proponente ficará obrigado à proposta ofertada, conforme fls. 26.813/26.822 dos autos. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: Lote de Livros e Revistas diversos, conforme imagens ilustrativas constantes do relatório fotográfico de fls. 26817/26819 dos autos. Valor da Proposta: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). OBSERVAÇÃO: OS BENS DEVEM SER DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE COMO APARA DE PAPEL, COM RESPONSABILIDADE PELO ARREMATANTE. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO - EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na FALÊNCIA DE L. S. COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.928.891/0001-07; GUANABARA JORNAIS E REVISTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.368/0001-27; CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.164.256/0001-05; REDE LLS COMÉRCIO DE LIVROS E CONVENIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.952.788/0001-35; AERO LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.561.458/0001-11; AGÊNCIA DE REVISTAS AEROPORTO DA PAMPULHA COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.861.786/0001-01; BOMBONIERE TORCAN LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.033.596/0001-82; ANAFEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.498.561/0001-13; SHIVA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.797.302/0001-93; VARIETY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.434.541/0001-89; JIM&C PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.280.904/0001-20, na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. (atual denominação de AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, representada por JOICE RUIZ BERNIER, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador, PROCESSO Nº 0037381-82.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da